



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PIÊN/PR E PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS
EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.485.130/0001-03, Inscrição Estadual nº 90.639.047-72, com endereço na Avenida Maringa, nº 3592, Bairro Atuba em Pinhais/PR, CEP: 83.326-010, fone/fax: (41) 3072-8013, e-mail habilitacao@pharmalog.com.br, neste ato representada por Alexandre Magno Barea, inscrito no CPF sob nº 802.389.809-44, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem **CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 153/2011 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Conforme requerimento apresentado pela secretaria de saúde, fica cancelado a partir de 03/11/2020, através deste instrumento particular, a Ata de Registro de Preço nº 025/2020 da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**

Cláusula Segunda: O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimentos ou desistência.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

PHARMA LOG PRODUTOS

FARMACEUTICOS EIRELI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____